LEI Nº 1.000, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 164.992,03 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais, três centavos) no vigente orçamento-programa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional suplementar por superávit financeiro na importância de R$ 164.992,03 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais, três centavos), necessários para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 002 - Atividades do Fundo de Desenvolvimento Educação.
12.361.0011.2020 - Manutenção do FUNDEB – 40%
3.1.90.92.00.00 - despesas de Exercícios anteriores ..... R$ 1.343,76
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo ..... R$ 13.689,93
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 20.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 002 - Atividades do Fundo de Desenvolvimento Educação.
12.365.0011.2021 - Manutenção do FUNDEB – Infantil 60%
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil ..... R$ 12.968,06
3.1.90.13.00.00 - Obrigações patrimoniais ..... R$ 2.797,10

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 002– Atividades do Fundo de Desenvolvimento Educação.
12.361.0011.2022 - Manutenção do FUNDEB – Fundamental 60%
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil ..... R$ 24.865,83
3.1.90.13.00.00 - Obrigações patrimoniais ..... R$ 5.859,50
3.1.90.94.00.00 - Indenizações restituições trabalhistas ..... R$ 805,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 002 - Atividades do Fundo de Desenvolvimento Educação.
12.366.0011.2023 - Manutenção do FUNDEB – EJA 60%
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil ..... R$ 4.187,87
3.1.90.13.00.00 - Obrigações patrimoniais ..... R$ 906,19
3.1.90.94.00.00 - Indenizações restituições trabalhistas ..... R$ 161,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 003 - Atividades do Ensino – Recursos vinculados.
12.306.0011.2030 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar - PNAI Indígena
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 1.327,09

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 003 - Atividades do Ensino - Recursos vinculados.
12.365.0011.2026 - Manutenção do Programa Transporte Escolar Infantil – PNATEI
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo ..... R$ 371,99

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do Ensino – Recursos vinculados.
12.361.0011.2025 - Quota Salário Educação.
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo ..... R$ 39.398,53

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 003 - Atividades do Ensino – Recursos vinculados.
12.306.0011.2028 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE – Creche
3.3.90.41.00.00 - Subvenções Sociais ..... R$ 2.077,29

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 003 - Atividades do Ensino – Recursos vinculados.
12.306.0011.2031 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo ..... R$ 3.019,98

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 003 - Atividades do Ensino – Recursos vinculados
12.361.0011.2024- Programa dinheiro Direto na Escola
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo ..... R$ 3.290,97

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistênica Social.
Unidade Orçamentária: 003 - Atividades de ação social – Recursos Vinculados.
08.243.0017.2060 - Manutenção do Programa PETI – recursos vinculados
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo ..... R$ 23.237,53

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistênica Social.
Unidade Orçamentária: 003 - Atividades de ação social – Recursos Vinculados.
08.244.0018.2062 - Manutenção do programa IGD
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e material permanente ..... R$ 4.684,41

TOTAL ..... R$ 164.992,03

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 164.992,03 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais, três centavos), será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2010, remanescentes nas contas bancária de recursos do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

TOTAL ..... R$ 164.992,03

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 13 de janeiro de 2011.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CARLOS CÉSAR VIEIRA
Secretário Municipal de Educação

LINDAURA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social